

ANAIS DO
VI SIMPÓSIO NACIONAL DOS PROFESSORES
UNIVERSITARIOS DE HISTÓRIA

Organizado pelo Prof. *Eurípedes Simões de Paula*.

TRABALHO LIVRE E TRABALHO ESCRAVO.

VOLUME I

XLIII

Coleção da *Revista de História* sob a direção
do Prof. Eurípedes Simões de Paula.



SÃO PAULO — BRASIL
1973.

O ABOLICIONISMO EM GOIÁS (*).

MARIA AUGUSTA DE SANTANA MORAES

do Departamento de Geografia e História do Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal de Goiás e do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas e Letras da Universidade Católica de Goiás.

1. — GÊNESE ABOLICIONISTA.

A campanha abolicionista que se desenvolveu em Goiás nos últimos anos da década de 70, não representou para a sociedade escravagista um golpe lamentável, haja vista seu estado de total regressão.

O valor do movimento “libertador”, está vinculado ao campo das idéias, do sentido humanitário e ainda por representar a primeira manifestação de luta operada na Província. Nos últimos anos de escravidão, os goianos, em especial a pequena classe média, foram francamente abolicionistas; promoveram campanhas, angariando fundos para a libertação.

O escravo representou, no ciclo mineratório goiano, um valor de primeira ordem. Sem negros, o ouro permaneceria nos veios, não nasceriam fortunas, Portugal não se engalanaria às custas do Brasil. A intensa procura do negro como mão-de-obra, não lhe criou, no entanto, condições mais humanas de vida. A superioridade numérica de escravos sobre brancos, no contexto populacional goiano, comprova seu valor.

A necessidade do escravo cresceu paralelo à “expansão febril” do ouro, assim como a sua repentina decadência vai também provocar, na instituição servil, um lento declínio.

A defasagem escravagista já se fazia sentir no ano de 1781, quando Luiz da Cunha Menezes afirmava que, em consequência da decadência das minas, os comboios de negros não mais chegavam a Goiás(1).

(*) . — Comunicação apresentada na 5ª sessão de estudos, Equipe A, no dia 9 de setembro de 1971 (*Nota da Redação*).

(1) . — *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, Vol. LXXXIV, p. 146.

O crepúsculo mineratório cedeu lugar a uma economia agro-pastoril sem grandes conotações escravagistas. Os que permaneceram como escravos, na zona rural, segundo observações de viajantes do século XIX, vão ter uma condição social bem pouco diferenciada da do senhor proprietário.

Para a sociedade agro-pastoril era muitas vezes preferível manter um assalariado, por baixo preço, do que sustentar um escravo.

Sendo assim, alguns proprietários de negros passaram a vendê-los às províncias mais ricas, como Minas; outros, menos financistas ou mais humanos, concediam cartas de aforria, na maioria das vezes, sob o compromisso de prestar-lhes serviços por determinado tempo (2).

As estatísticas, as matrículas de escravos constataam o lento enfraquecimento do sistema. Em 1823, a estatística acusou o número de 24.000 escravos (3). Em menos de 50 anos, ou seja em 1872, somavam-se apenas 1.652 (4). Os vários tipos de libertações (fundo emancipatório, pecúlios, particulares e sociedades abolicionistas) vão reduzir consideravelmente o número dos agrilhoados. Tanto é que as matrículas de 1887 registraram apenas 4.549 escravos (5).

É interessante observar como se formou, primitivamente, a população de Goiás. Vinham os homens brancos quase sós; daí o intenso processo de miscigenação aqui operado.

Nos primórdios do ciclo mineratório, a população ativa resumia-se em brancos e escravos por excelência. Os dados da capitação de 1741 registraram um número insignificante de mestiços: 250 (sendo 120 forros e pessoais e 130 oficiais, possivelmente mulatos forros) para uma cifra considerável de escravos: 11.000.

Luiz Antônio da Silva e Souza apresenta, em seu livro, *O descobrimento da capitania de Goiás*, o cálculo populacional de 1804, onde já se observa um quadro social bem diferenciado:

Branços	—	Pretos	—	Pardos	—	Escravos	—	Total
7.098		7.922		14.928		19.159		49.107.

Por êsses dados vemos quão intensa foi a miscigenação no transcorrer do século XVIII.

(2). — O estado precário das finanças da Província nos últimos anos do Brasil Império contribuiu também para a regressão escravagista.

(3). — *R. I. H. G.*, Rio de Janeiro, Vol. LVIII, p. 91.

(4). — *Correio Oficial*, 1872.

(5). — *Goyaz*, coleção 1887.

É, portanto, neste contexto sócio-econômico que se desenvolveu a campanha abolicionista em Goiás, cujo valor reafirmamos, se prende mais no horizonte das idéias. Seu desenvolvimento está ligado à derrocada econômica da província, às influências do movimento libertório nacional, a ação da imprensa goiana.

*

2. — O FUNDO EMANCIPATÓRIO E SUAS CONSEQUÊNCIAS NA PROVÍNCIA.

Antes do desenvolver da campanha abolicionista, o sistema escravagista ia recebendo pequenos cortes com as manumissões particulares. O jornal *A Província de Goyaz*, do dia 14 de janeiro de 1871 assim se manifesta:

“Faz honra aos sentimentos de humanidade e civilização do povo goyano a boa aceitação que entre nós tem encontrado a propaganda emancipatória. Se os atos de manumissões não se revelam mais freqüentes e mais numerosos, é pela simples razão de ser muito limitada a escravatura nesta província. . .”.

A êsses pequenos cortes particulares, acrescentou-se saldo mais positivo quando a Lei de Rio Branco instituiu o Fundo Emancipatório que, a partir de 1875, passou a ser aplicado em Goiás.

Aliás, a soma das leis de 1850 e 1871, abolição do tráfico e ventre-livre, respectivamente, representa golpe de morte ao sistema escravagista brasileiro. Era um golpe a longo prazo, pois permitiria a preservação do *status quo* até as primeiras décadas do século XX.

Os escravocratas que, *a priori*, se postaram contra a lei de Rio Branco, compreendendo melhor seu significado, fizeram dela seu estandarte e rejubilaram-se com o seu fruto que foi a paralização da campanha parlamentar pela libertação do negro.

A imprensa liberal goiana, liderada por Félix de Bu'ões, considerou a lei de 1871

“base da grande transformação social do elemento servil”.

A posição dessa mesma imprensa, no entanto, era extremamente caótica e desvinculada da ânsia libertária humanitária, que, alguns anos mais tarde, a dominaria. Aconselhava melhor aos senhores de escravos conservar os ingênuos sob os seus serviços do que optar pela indenização de 600\$000, quantia provavelmente fictícia em decorrência da situação das finanças públicas brasileira.

Os preceitos da lei eram explícitos, não para proteger os menores, mas, para mostrar ao senhor proprietário suas vantagens econômicas.

Assim, observava a *Tribuna Livre* de 1879,

“De fato os títulos de renda de 600\$000 nominais a 6% ao ano, dão aos senhores uma renda de 36\$000 durante 30 anos, ou por junto em todo êste prazo o prêmio total de 1.260\$000, ao passo que os serviços dos ingênuos durante 13 anos (dos 8 aos 21), por fracos que se os suponha nos primeiros anos (por exemplo até aos 13 e 14) valem certamente, muito mais que aquela indenização assim paga por prestações insignificantes e por prazo tão largo”.

“Além disto, é de ponderar-se que a educação e hábitos de trabalho que deve receber o ingênuo no período da lei, em parte ocorre com alguma eficácia a solução da magna questão da transformação do trabalho substituindo do modo, o mais natural o braço escravo que vai findando” (6). Parece que ia um ar lacônico ao se falar no “braço escravo que vai findando”.

Com o desencadear do processo emancipatório, vamos notar que a preocupação de preparar o jovem negro para o trabalho livre não passava de um mecanismo de justificativa para a exploração de seus trabalhos.

Após a lei Áurea, em Goiás a problemática social escrava passou a ser letra morta para os apologistas da integração do negro. O lacônico 13 de Maio (7) representou o ponto ômega, o ideal para o elemento servil — *liberdade*, simplesmente liberdade era o de que os escravos precisavam.

Os abolicionistas e os emancipadores sentiram-se aureolados e abandonaram o ex-escravo, ignoraram seu *modus vivendi*, esqueceram-se da necessidade de integrá-lo no trabalho livre, em moldes justos e compensadores.

O 13 de Maio foi sinônimo de servilismo, tanto na zona rural, como na urbana. Muitos escravos preferiram continuar com seus senhores. Ainda hoje, em Goiás, vamos encontrar famílias negras residindo em zonas rurais, cujos antigos proprietários foram os donos de seus avós no período da escravidão.

Os abolicionistas de ontem abraçaram campanha de maior projeção no cenário político nacional, como federação e incentivo imigratório.

O que se conclui de real, é que ainda, naquele ano de 1879, em Goiás, os que se diziam em campanha pró-libertação do negro, referiam-se com apêgo ao sistema escravagista e lastimavam

(6). — *Tribuna Livre*, Goiás. 1º de março de 1879, nº 54, p. I, Ano II.

(7). — Restrito em dois artigos: 1º É declarada extinta desde a data d'esta Lei a escravidão no Brasil; 2º Revogam-se as disposições em contrário.

o seu fim que se descortinava; a interpretação da lei de 1871 era feita no sentido de explorar bem os trabalhos das crianças negras, visando, não somente a maiores lucros para o proprietário, mas, também, para desobrigar o tesouro nacional, em deficit crônico, do ônus da indenização.

Este desinterêsse que se nota pela sorte do escravo é uma consequência do próprio regime escravocrata, que incutiu o sentido de propriedade e animalidade do ser humano. Conceção esta que só aparentemente desapareceu do pensamento goiano durante o apogeu da campanha abolicionista.

Apesar desta interpretação escravagista da lei de Rio Branco, sob os auspícios de Antônio Félix de Bulhões e José Inácio de Azevedo, a tipografia Bastos e Irmãos fez circular, entre os anos de 1866 e 1869, o jornal *Monitor Goyano*, que muito se bateu pela abolição da escravatura. Eram peregrinos, vozes isoladas que se levantavam para despertar a opinião pública, mas que, aos poucos, viriam germinar na insignificante classe média goiana os seus ideais.

Iam, gradativamente, aumentando o número das libertações de caráter particular. As cartas de alforria mostram-nos que os militares, os padres e as viúvas foram, quase sempre, os iniciadores deste movimento.

Os escravos de militares eram, na maioria das vezes, detentores de profissões diferenciadas, como alfaiates, pedreiros, etc., e seus proprietários os utilizavam como mercadoria de aluguel, compensando os parcos vencimentos.

Havia, ainda, as libertações concedidas através dos inventários. Nem sempre os supostos herdeiros respeitavam as decisões inventariadas; burlavam a lei, apossando-se dos escravos e, para assegurarem suas vantagens, vendiam-nos a terceiros ou às Províncias vizinhas. Se se instaurava processo contra os escravocratas indêbitos e o juiz dava ganho de causa aos negros, os que tinham sido comerciados em terras distantes, dificilmente, eram identificados para gozarem da liberdade adquirida (8).

Concomitante ao processo emancipatório de caráter particular chega à Província de Goiás, por ordem do Presidente do Tribunal do Tesouro Nacional, Visconde de Rio Branco, a primeira quota do Fundo Emancipatório, no valor de 24:834\$734.

(8). — Para maiores detalhes informativos consultar a coleção de jornais a *Tribuna Livre* de 1880. Gabinete Literário de Goiás.

A criação dêsse Fundo, bem como a instituição de pecúlios está inserida na lei de 1871.

“Pelo artigo 3º criava-se um fundo de emancipação constituído pela taxa sobre escravos e outros recursos, para ser aplicado ao resgate no valor do escravo”.

“Pelo artigo 4º era permitido ao escravo a formação de um pecúlio resultante de doações, legados e heranças, e também daquilo que, por consentimento do senhor, obtivesse com seu trabalho e economias. Se o escravo, por meio de seu pecúlio, conseguisse recursos para indenizar o proprietário, teria direito à alforria (art. 4 § 2º). Era-lhe, ainda, permitido, em favor de sua liberdade, contratar terceiros a prestação de futuros serviços por tempo não excedente a 7 anos, mediante o consentimento do senhor e aprovação do juiz dos órfãos (art. 4º § 3º)” (9).

A lei de Rio Branco teve uma preocupação centrada no interesse exclusivo do senhor proprietário, embora abrisse campo para a libertação dos escravos, que através dos pecúlios, foram armazenando suas economias, acalentadas pelo sentido libertário; é o Fundo Emancipatório, que estipulava para cada Província uma quantia anual, também deu a certo número de negros a emancipação. Estes dois tipos de libertação não representaram, no contexto escravagista, saldo altamente positivo. O Fundo libertou, em 10 anos, aproximadamente, 12.000 escravos, soma duplamente irrisória se considerarmos o número de escravos existentes no território nacional e ainda o de alforrias gratuitas, incentivadas pelas campanhas abolicionistas que, na mesma proporção de anos, libertaram 56.000 escravos (10).

Mesmo em áreas de escravagismo regressivo, como em Goiás, o Fundo Emancipatório não contribuiu para transformar o *status quo*, e, se comparado às alforrias particulares, os valores equipararam-se. Registrou-se nesta Província até o ano de 1883, 468 liberações pelo Fundo e 450 pelas iniciativas particulares, num total de 958, segundo dados fornecidos pelo relatório do Ministério da Agricultura.

(9). — Beiguelman (Paula), *Formação Política do Brasil*. São Paulo, 1967. Vol. I, p. 123-124.

(10). — Em 1883 o deputado pela Bahia Aristides Spínola, versando na Câmara sobre a questão servil cita a estatística fornecida, no mesmo ano, pelo Ministério da Agricultura “As manumissões gratuitas dadas pelos particulares, depois de 1871, orçam em 56.056. No mesmo espaço de tempo o Estado alforriou 12.897 escravos”.

As quotas do Fundo Emancipatório que aqui chegaram foram em números de 7, sendo que a primeira data do ano de 1875 (quatro anos após a sanção da lei) e a última veio no ano de 1886. Suas quantias variaram entre 24:834\$734, tota' de 1.^a quota e 10:000\$000, crédito da penúltima.

A distribuição do numerário para os diferentes pontos da Província obedeceram ao desenvolvimneto econômico regional. Assim Goiás, capital, e Meia Ponte (hoje Pirinópolis) foram os que mais se beneficiaram com os fundos.

<i>Quota Total registrada:</i>	<i>Alforrias totais registradas:</i>
Goiás: 14:494\$079	29 escravos
Meia Ponte: 10:280\$159	19 escravos.

Em zonas de economia decadente, a quota, embora pequena, alforriava maior número de escravos. Antigos centros mineradores como Bonfim, (atual Silvânia) que recebeu uma quantia de 6:178\$833, libertou 12 negros; Cavalcante, com a insignificante quantia de 2:520\$000, libertou 8 negros (11).

É ainda interessante registrar que, em a'guns manicípios, a pequena quota recebida não foi totalmente aplicada na libertação dos escravos, sendo o restante do dinheiro devolvido aos cofres da Província. Em Pouso Alto, o total aplicado corresponde à liberdade de um escravo, 600\$000, sendo que seu crédito orçou em 1:293\$301.

Vimos, pelo exposto que o Fundo Emancipatório inserido na lei de Ventre Livre, projeto do govêrno Imperial, impulsionou, em Goiás, moderadamente, a flâmula emancipatória, e que, caminhando ao lado das iniciativas particulares, contribuiu para diminuir o número de seus cativos.

*

3. — O SENTIDO POLÍTICO DA OLIGARGIA BULHÕES E A 1.^a SOCIEDADE ABOLICIONISTA.

A dose de refôrço aplicada a estas libertações surgiu no ano de 1879, quando o nôvo presidente da Província, Aristides Spinola, fundou a Sociedade Emancipadora Goiana.

(11). — *Documentação Museu das Bandeiras Goiás, maço 1707.*

Aqui, abriremos uma parêntese no desenvolver do tema central para nos determos nos emaranhados políticos do Império e seus reflexos em Goiás, no aspecto político-administrativo.

A sistemática política do Império dá-nos na década de 70, a amostragem da predominância do poder moderador nos designios do país. Sob o influxo dêste poder, os conservadores realizaram, em suas atuações ministeriais, todo o programa dos liberais (12), que os acusavam de amorfos e indefinidos.

Com a realidade da lei dos nascituros, o partido conservador feriu, aparentemente, mais uma vez, o interêsse da sociedade agrária, que dêle se dissocia.

O favoritismo da Côroa ainda perdura frente à luta interpartidária, permitindo a Rio Branco a dissolução da Câmara. A reforma servil passou a ser o grande trunfo dos conservadores.

Realizado quase todo o seu programa pelos conservadores, os liberais vêem-se impelidos a insistir no tópicio restante — eleição direta — que passa, dessa forma, à assumir relêvo essencial no jôgo político partidário (13).

Esta fixação dos liberais em um plano anticonstitucional vai permitir aos conservadores, após a demissão de Rio Branco, a organização de mais um gabinete de sua escólha.

Enquanto êstes fatos políticos se desenrolam no âmbito nacional, seus reflexos faziam-se sentir na Província de Goiás que teve à frente de sua administração (período de sete anos), um único presidente: Antero Cicero de Assis. Por ocasião de seu govêrno, a Província não tinha ainda uma organização partidária, nem logra fazer-se representar à Assembléia Geral por seus filhos.

Ê, então, que Antônio Félix de Bulhões intensifica sua luta para a emancipação política da Província, na esperança de formar uma consciência política regional. Na década anterior, já iniciava essa batalha, através do *Monitor Goyano* e da *Província de Goyaz*,

Antero de Assis e os Bulhões entraram em choques e registrou-se, em sua longa administração, uma cadeia de brigas e insultos recíprocos.

Na cartilha de Antero, segundo seus adversários, lia-se: “Guerra aos Bu'hões”.

Êsses, por sua vez, assim se expressaram sôbre seu govêrno:

(12). — 28 de setembro de 1871 — Ventre Livre; 10 de setembro de 1873 — Neutralização da Guarda Nacional; 26 de setembro de 1874 — Abolição do Sistema de Recrutamento para o Exército.

(13). — Beiguelman, *op. cit.*, p. 125.

“mais dous anos de uma administração como a septenia e todos os seus rendimentos seriam apólices; os salários, ordenados e juros seriam pagos em apólices”.

“Sua administração de 7 anos pode ser chamada a das 7 vacas gordas para os amigos e das sete vacas magras para a pobre Província” (14).

Ainda no tempo de Antero, as côres partidárias

“distinguiam-se pelos nomes de governistas e oposicionistas. Entre os primeiros, estava sempre o maior número que, em matéria eleitoral, obedecia cegamente o govêrno, não tratando de saber o que mais convinha aos interêsses da Província. Máquinas de fazer deputados, só tinham um desêjo, uma ambição, sem vontade — o desêjo, a ambição, a vontade do presidente” (15).

Dai se compreender a reeleição do coronel (16) André Augusto de Pádua Fleury, durante 7 pleitos, sendo que nem goiano era. Afirmava garbosamente para seus colegas de bancada: em Goiás só existe um voto “o do presidente”.

O substituto de Antero foi o liberal Crespo que quase nada realizou, não só pela precariedade dos cofres da Província, como pela preocupação de podar tôda e qualquer expressão política contrária ao seu pensamento.

Assim, segundo seus antagonistas, os Bulhões, perseguiu, demitiu funcionárias, prendeu militares pelo simples fato de não comungarem êles com suas tendências e manifestações políticas, a favor do liberal André Fleury.

Nos três primeiros meses de sua permanência no govêrno, o grupo bu'honista, que já se encontrava forte, andou de braços-dados com a presidência. Mas, deu-se o contrário, quando a Câmara se negou a reconhecer o diploma de Antônio Augusto Bulhões à Assembléia Geral. As responsabilidades recaíram no presidente e tornaram-se acérrimos inimigos.

Vejamos como se articulam os partidos em Goiás. As arbitrariedades políticas, os descasos presidenciais, as imposições da política externa, os deficits crônicos orçamentários, as podas aos grupos provinciais foram o desafio que incentivou a criação dos

(14). — *Tribuna Livre*. Goiás. 7 de fevereiro de 1880, p. 1, ano III.

(15). — *O Publicador Goyano*. Goiás, 21 de março de 1885. Nº 4, p. 6, Ano I.

(16). — Gozar das honras de coronel representava o maior *status* social, político e econômico nos sertões do Brasil.

partidos políticos, e a conseqüente formação de uma oligarquia dominante.

Esta dupla resposta representou a vitória dos esforços de Antônio Félix de Bulhões. Os partidos políticos estruturaram-se entre os anos de 1878 a 1881. O primeiro a se firmar foi o Liberal dirigido por aquêlo moço, que teve como companheiros Antônio José Caiado, Cônego Joaquim Vicente, desembargador Bonifácio Siqueira, expoentes do futuro movimento abolicionista de Goiás.

Com a circulação da *Tribuna Livre*, 1878, e a fundação do “Club Liberal” as estruturas do partido em aprêço foram constituídas, em moldes familiocratas.

Realizou-se, também, a formação do partido Conservador, que teve no Jornal *O Comércio* (17), a partir de maio de 1880, seu porta voz.

O partido Liberal, logo após sua organização, cindiu-se em *liberais clubistas* que se rotulavam autênticos e em *liberais históricos*, pejorativamente cognominados “empadas”, por congregarem idéias heterogêneas.

A razão dos desentendimentos repousa simplesmente em interesses de grupos e nas rivalidade pessoais de Félix de Bulhões e do coronel Fleury. Aquêlo, por motivos óbvios, jamais aceitou a liderança política dêste, que se reelegia desde o ano 1861 sem quase nada realizar pela Província. Sua inoperância foi também acusada pelo grupo conservador.

A década de 70 registrou, financeiramente, um *deficit* crescente.

1872	—	19:107\$875
1873	—	32:415\$805
1874	—	69:293\$446
1875	—	107:486\$744
1876	—	108:527\$160.

As causas da derrocada financeira repousam em fatores vários: declínio da exportação do gado, deficiências das vias de comunicação, ausência de meios de transportes, alheamento adiminis-

(17). — Este jornal circulou pela primeira vez em 16 de abril de 1879, intitulado-se órgão comercial e noticioso. Mas não escondeu sua tendência anti-oligárquica, e verdadeira aversão pelo membro da família Bulhões — o articulista do grupo político.

trativo (18). Os *deficits* crescentes levaram o govêrno a levantar empréstimos particulares e a administração Crespo criou impôsto sôbre a propriedade rural, em 1878. A classe agrária, avessa a impostos, repudiou-o, taxando-o de extorsivo e odioso, o que motivou uma série de descontamentos políticos.

Enquanto isto, no campo de ação nacional (janeiro de 1878), deu-se a ascensão do gabinete Liberal. “Goyaz encheu-se de jubilo” na esperança de que a clientela política, até então alimentada, riuira por terra, e que as arbitrariedades da fase Antero e Crespo seriam cobradas (19).

Realmente foi o que aconteceu; descortinou-se nôvo quadro, atuaram novas personagens, que se identificaram com a fase anterior os mesmos favores, as mesmas arbitrariedades a mesma inoperância administrativa.

Crespo foi demitido no dia 7 de dezembro de 1878, a bem do serviço público, no dizer da *Tribuna Livre*. O 1º Vice-Presidente, Dr. Antônio Rodrigues de Moraes, assumiu a direção do govêrno no dia 14 de janeiro de 1879. Aquê'e político goiano dizia-se liberal, mas não comungava com o pensar e o agir dos liberais de Goiás, e muito menos com a ala conservadora, posição essa que lhe valeu amargas críticas.

Com o domínio político liberal a primeira vitória dos clubistas foi o reconhecimento, na esfera nacional, do diploma do deputado liberal, Antônio Augusto Bulhões, (20) que a Câmara Provincial havia podado em benefício do Sr. Manoel da Silva Mata, durante a administração Crespo.

(18). — No entanto Spínola em seu primeiro relatório afirma que embora os *deficits* fôsem uma realidade, o estado da província não era tão desesperador, pois, sua causa estava ligada às obras, que se estenderam à Província e à capital no último decênio, como “estradas e pontes de fora, as obras de Rua d'Água, cano do Vila Rica e Chafarises, Rua Direita, Retentim, Moreira, Casa do Mercado, as pontes do Bagagem, Cambaúbas, e outras muitas na capital”. *Comércio*. Goiás, 5 de julho de 1879, nº 7, p. 2.

(19). — Exemplificaremos aqui uma mazela política desse período: Marques Tocantins “desejou fazer parte não só do corpo eleitoral, como também da Câmara Municipal, e dando as providências necessárias conseguiu obter votação que lhe dava direito a uma e outra coisa. A despeito, porém, de todos os seus esforços, os diplomas que lhe competião foram dados a outros menos votados, sob pretexto de que Marques Tocantins, não tinha renda suficiente (porque não ganhava dos cofres públicos) não obstante apresentar documentos que provavão o contrário”. *Tribuna Livre*. Goiás, 20 de março de 1880, nº 12, p. 1. Ano III.

(20). — Esta vitória foi comemorada ostensivamente pelo “Club Liberal”. No entanto uma fatalidade não permitiria ao jovem goiano dar, no âmbito nacional, amostragem de seu talento. Ainda se comemorava na Província a vitória e Augusto Bulhões (o mais inteligente dêles, segundo informações de elementos de sua família) jazia morto, vitimado por febre amarela.

O governo Imperial designou para presidente de Goiás um liberal, o baiano (21) Aristides de Souza Spínola, que tomou posse a 18 de março de 1879. Esta presidência representou para os clubistas sua afirmação política, a desforra do alijamento do poder dos anos 70.

As facções políticas da década de 80 foram três: *liberais clubistas, liberais históricos e conservadores*.

As grandes lutas, as grandes intrigas, vamos encontrá-las entre os que se designavam liberais. As alianças entre conservadores e uma das facções liberais eram mais prováveis do que os entendimentos políticos entre Bulhões e Fleurys. Esta dissociação interpartidária explica-se pelos objetivos comuns: Os Fleurys lutavam para conservar o seu clã oligárquico, os Bulhões aspiravam alcançar aquela mesma posição sua firmação familiocrata.

O governo Spínola, sempre representando no campo político a facção bulhonista, apontou metas arrojadas, tanto no aspecto educacional, como no financeiro, ou social.

No sentido aducacional, apresentou um projeto de reforma do ensino à Assembléia, que o rejeitou, por considerá-lo prematuro (22).

Compreendeu, de imediato, o nôvo presidente ser impossível desenvolver tal trabalho, não sòmente pela carência humana, domínio na Câmara de uma mentalidade agrária e esclerosada, como pela triste condição econômica da Província.

No sentido financeiro, o *deficit* foi o seu “grande espantelho”; adotou medidas de contensão de despesas, mostrou aos políticos a validade e a necessidade do impôsto sôbre a propriedade rural, criado por Crespo, e fêz passar a primeira lei orçamentária de Goiás.

A Assembléia, por sua vez, revogou as concessões dadas aos presidentes destinadas às despesas, cujas verbas não se achavam consignadas no orçamento. Em tal concessão, repousava uma das

(21). — Ter um elemento estranho na Presidência era uma característica da política administrativa do Império. Goiás havia que se contentar com o cargo da Vice-Presidência.

(22). — Sôbre êste projeto assim se expressou um dos deputados mais esclarecidos de Goiás, Sr. André Gaudie Fleury: “Não será destempêro comparar-se a Província de Goyaz com outros países civilizados, onde a obrigatoriedade tem feito o seu trajeto triunfal? Não será dislate obrigar-se aos Pais de Famílias mandarem seus filhos às aulas, perderem tempo e dinheiro, quando a Província não tem ainda professôres habilitados, salvas honrosas exceções?”
O Comércio. Goiás, 2 de setembro de 1879, nº 9, p. 3, Ano I.

principais causas dos desequilíbrios e *deficits* ascendentes da Província.

As medidas adotadas abriram novas perspectivas. No dia 17 de janeiro de 1880, o *Correio Official* publicava:

“Ilmo e Exmo. Sr.: Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex^a. que até o dia 13 do corrente mez, pagou-se nesta repartição, não só juros das apólices provinciais, como os dos empréstimos do major Inácio Soares de Bulhões, vencidos até 31 de dezembro, do ano próximamente findo, no valor total de 2:203\$332.

Deus guarde a V. Ex^a-Ilm^o e Exm^o Sr. Dr. Aristides de Souza Spinola M. D. Presidente da Província — O inspetor José Gonzaga Sócrates de Sá”.

Em menos de um ano de sua administração, foi encontrada a razão desta afirmativa:

“a dívida flutuante da província, que a acabrunhava e a desacreditava, tem diminuído consideravelmente”.

“O aumento das rendas é hoje um facto do domínio público”.

“São os primeiros indícios as prometedoras primícias, dos trabalhos feitos para o melhoramento financeiro da Província” (23).

Eram esperanças vãs, simples estímulos partidários a uma administração bem intencionada. Os males eram endêmicos, espelhavam tôda uma situação brasileira, de conseqüências duradouras, atravessariam a República, perdurariam” até aos dias de hoje: subpovoamento, ausência de estradas, lavoura e pecuária extensivas, g'ebas imensas, em mãos de um número irrisório de proprietários, inexistência de uma classe média substancial, escravagismo (hoje servilismo), vida urbana incipiente, analfabetismo, etc.

Seu plano, no sentido social: libertação gradual dos negros, logrou alcançar maior êxito. Estranhando ser

“esta a única província em que não existia uma só sociedade emancipadora”,

lançou no dia 4 de junho de 1879, em uma das salas do Palácio Conde dos Arcos, as bases da Sociedade Emancipadora Goyana, com o objetivo

(23). — Assuntos Financeiros. *Tribuna Livre*, Goiás, 14 de fevereiro de 1880, nº 7 p. 1. Ano III.

“único de beneficiar a tantos de nossos irmãos agrilhoados pelos duros ferros do cativeiro” (24).

O alvo imediato da Sociedade foram os escravos da capital, embora se buscassem os donativos no interior da Província. Seus benefícios a êle se estenderiam posteriormente.

Com esta iniciativa do nôvo presidente, o movimento libertário assumiu caráter áulico. Todos os antes adormecidos, não importando os matrizes políticos, despertaram para a problemática servil, como por encanto, dignificando e exultando a feliz iniciativa do Presidente Spínola.

Os jornais da capital encamparam o movimento libertário, embora, paradoxalmente, publicassem anúncios de negros fugidos com promessas de recompensas; funcionários, juizes, promotores, militares doaram à sociedade porcentagem de seus vencimentos; políticos do interior promoveram subscrições e as enviaram ao seu presidente; proprietários de escravos assinaram acordos de libertação, desde que percebessem a indenização de 900\$000; particulares de tôda a Província enviaram quantias indistintas de dinheiro, bem como proprietários (em pequeno número) aforriaram, sem condições, seus escravos.

Nêsse meio tempo no âmbito nacional, a ala escravagista sugere a imigração asiática, na tentativa de amortecer a campanha abolicionista, e abraçar o trabalho semi-servil. Goiás, de braços dados com o movimento libertário dos grandes centros, manifestou-se contrário ao projeto da substituição do negro pelo chinês, embora demonstrasse uma errônea interpretação do projeto, pois teceu loas ao govêrno que se interessava em solucionar o problema vindouro, consequência da futura emancipação.

O abolicionismo goiano, na questão da imigração chinesa, e em outras, às vêzes, dava-nos idéias de perfeita compreensão da conjuntura social brasileira, como aproveitar o elemento brasileiro, integrá-lo no trabalho livre. Afirmativa:

“não podemos desprezar o elemento nacional — há no Brasil desperdício de atividades e de fôrças”;

outras vêzes mostrava-se confuso, alienado e até escravocrata:

“Confessamos com franqueza que nos sentimos possuídos de prevenções, antipátias em referência ao colono chinês, e preferi-

(24). — *Tribuna Livre*. Goiás, 7 de fevereiro de 1879, nº 68, p. 2. Ano II.

mos de plano o preto de África, que se tem mostrado menos dócil à educação e ao aperfeiçoamento intelectual, e por certo superior sob o duplo ponto de vista de disposições morais e de pujança muscular para o fim que se tem em vista”.

“Emigração, em geral, mal recomendada pelos atributos da raça, pela influência da educação política e moral, pelas tradições históricas, e pelos antecedentes de tentativas semelhantes feitas, de nossos dias, por outros povos da América” (25).

À medida que o sistema de produção, em áreas como São Paulo, se modificava, o movimento abolicionista crescia, dominava a classe média e empolgava a opinião pública através dos órgãos de imprensa. Em Goiás, como não houve estas transformações, o despertar humanitário esteve restrito a um número insignificante de intelectuais, e só veio a tomar caráter de luta e de necessidade humana e social quando despertado por influxos palacianos.

O abolicionismo em Goiás, foi na fase de Spínola, sinônimo de festas, reuniões palacianas, e projeções sociais. Todos, no desejo de agradar, comungavam e enalteciam o ideal nobre. Por ocasião do primeiro aniversário de seu govêrno — 18 de março de 1880 — a Sociedade Emancipadora, entre festejos e foguetórios, distribuiu cartas de alforria (26).

Esta euforia humanitária, que na capital deu frutos positivos e, no interior, despertou o interesse pela causa, após a retirada de Spínola, arrefeceu-se. Cessaram os donativos, ensurdeceram-se os corações ante os gemidos do negro; a imprensa calou-se, não obstante ter assinalado, no início de década de 80, que o único acontecimento de valor dos anos anteriores fôra a lei de Rio Branco, “um dos fundadores da nossa nacionalidade”, que libertou o ventre, estabeleceu o resgate forçado, pecúlio e fundo de emancipação.

Com a retirada de Spínola da Província, em 20 de janeiro de 1881, a “Sociedade Emancipadora Goyana” passou a ser letra morta, embora sua diretoria convocasse reunião para preencher os cargos vagos de presidente e 2º secretário. Reunião essa que não se realizou por falta de *quorum*.

Em dados conclusivos, ressaltamos o valor desta iniciativa emancipatória. Através da estatística libertária apresentada pelo Ministério da Agricultura no ano 1883, que não corresponde a uma verdade incontestável,

(25). — *Idem*, 18 de outubro de 1879, nº 87, p. 1. Ano III.

(26). — *Idem*, 20 de março de 1880, nº 12, p. 2. Ano III.

“porque no interior do país as alforrias gratuitas não são, em geral, averbadas na matrícula”,

Vemos que as concessões de liberdade, em Goiás, onerosas e gratuitas se equivaleram.

Libertos, caráter oneroso	Caráter gratuito
468 escravos	450 escravos.

Num total de 918 negros, soma significativa, já que, na Província tôda, vivem menos de 10.000 elementos escravizados.

Antes de encerrarmos estas observações positivas sôbre a administração Spínola, assinalaremos alguns de seus despotismos políticos. A grande crise ocorreu no ano de 1880, por ocasião da instalação da Assembléia Provincial.

Os ânimos já se encontravam exaltados pela poda, taxada de injusta, de diplomas de alguns políticos, e pelo reconhecimento indêbito do diploma do Sr. Gouveia, ajudante de ordens do Sr. Presidente.

“Causa pejo e sobe-nos o rubor às faces pela vergonha quando nesta tão pacífica Província até então, seis cidadãos votados pelo povo, para curar de seus interêses no parlamento provincial, a pretexto de incompatibilidades impossíveis são tumultuariamente e com precipitação eliminados do seu diploma de representante para que não propugnem pela enviolabilidade da lei, que na Constituição do Império, artigo 71, veda que o Ten. Urbano Coelho de Gouveia, ajudante de Ordens, amigo e companheiro da casa de V. Ex., não natural da Província e sem ânimo de nela residir seja seu representante” (27).

O ápice da crise registrou-se no dia 28 de fevereiro, na 1.^a sessão preparatória onde compareceram 19 deputados (28). Dos presentes à sessão 8 não aceitavam terminantemente a eleição e diplomação do Sr. Gouveia. Os que apadrinhavam a causa Gouveia deliberaram constituir uma comissão para verificar o direito dos poderes que concluiu, “excluir 4 dos 8 que compunham a minoria”

(27). — *O Comércio*. Goiás, 17 de março de 1880, nº 26, p. 3. Ano II.

(28). — Os deputados eleitos eram 22 os que não compareceram à sessão foram André Fleury, Machado e Leal.

oposicionista. A sessão transformou-se em intrincado tumulto e protestos e os 8 deputados da berlinda (29) retiraram-se do recinto.

No final, a situação, dominante (Bulhões) sem representar a maioria da casa (metade mais um) aprovou o parecer da comissão e, em seguida, escolheu 4 suplentes, ao seu sabor partidário, sem considerar a superioridade dos votos.

Era o domínio total da oligarquia bulhonista, endossada pelos Gonzagas e Caiados.

*

4. — NÔVO IMPULSO AULICO À CAMPANHA ABOLICIONISTA E A ATUAÇÃO BULHONISTA.

Após a retirada de Spínola, quase nada se fez em benefício da classe escrava. Uma das causas dêsse esmorecimento reside na própria política nacional. O ministério Saraiva não cogitou da problemática servil; seu alvo foi exclusivamente a eleição livre.

Apesar de, nessa mesma época, haver São Paulo proibido o tráfico interprovincial; de Nabuco ter apresentado um projeto que estipulava um prazo para a emancipação geral; da receptividade da imprensa frente a abolição, e das lutas individuais como a de Patrocínio e a de Rebouças, as eleições que se realizaram em 1881, não sufragaram os nomes que batalhavam pe'a abolição, marcando

“uma conjuntura de estagnação na luta política abolicionistas”.

“É nesse contexto que Joaquim Nabuco foi derrotado nas urnas; e reconhecendo não ser o momento dos políticos, mas “dos homens de ação”, que podiam tornar a abolição um fato consumado no país antes de o ser na lei, retira-se para a Europa, evitando o desgaste que adviria, para o movimento, da presença improficua do seu lider no país” (30).

Enquanto êsses fatos da política nacional se sucedem, a Província de Goiás foi administrada, por três presidentes: Joaquim de Almeida Leite, Cornélio Pereira Maçalhães e Antônio Gomes Pereira Jr.

A êsse último coube reiniciar a campanha abolicionista, que, mais uma vez, surgiu sob rótulo palaciano.

(29). — Eram êles: Major Abreu, Coronel Paranhos, Tenente José Roriz, Capitão Luiz Jardim e Confrício João Serra Dourada, Joaquim Manuel Correia e José de Campos.

(30). — Beiguelman, *op. cit.*, p. 123.

A fase libertária Spínola já estava tão esquecida que o jornal *A Província de Goyaz* (31), de caráter político, literário, científico e noticioso afirmou:

“ao ilustre presidente coube abrir caminho à Província para incorporar-se às outras e fazer ouvir também suas notas no esplêndido concêrto da emancipação”.

Esta afirmação inverossímil provocou, por parte da *Tribuna Livre* do dia 5 de maio de 1883, esclarecimentos sôbre a Sociedade Emancipadora Goyana, criada no ano de 1879, que deu liberdade a vários escravos na capital, embora não estendesse sua obra humanitária aos outros municípios, e que, infelizmente, deixara de existir com a retirada de seu fundador, o presidente tão querido dos liberais: Spínola.

Esta atividade anti-escravista do nôvo presidente não deixou de preocupar a classe agrária que via seus interesses colocados em cheque. Contudo, não aderindo ao movimento, também não se manifestou em conjunto contra êle. Os escravocratas, para justificar suas posições recorriam aos seus estados “valetudinários”, à numerosa família, à escassez de braços livres, e à generosidade da libertação implicaria em detrimento do bem estar familiar (32).

Outros, compreendendo melhor a situação social, alforriavam seus escravos sob condições de trabalho por determinado tempo; alguns, mais camuflados, tornavam público e solene o compromisso de alforriar os escravos por espaço de 10 anos, caso êstes bem os servissem (33). Era uma forma de ser escravocrata aureolado pelo humanismo, estimulando a escravaria para melhor servi-los e melhor produzir.

O Sr. Antônio José Caiado, político liberal, participante ativo da campanha abolicionista, alforriou, em 1887, sem condições, todos os escravos de seu latifúndio agro-pecuário, mas todos permaneceram em seus postos de trabalho sob contrato (? ...).

Desconhecemos as bases dêsse contrato, mas seus advérsários políticos moveram-lhe severa críticas, inclusive abriu-se inquérito sob acusação de que a situação dos negros havia piorado.

(31). — Êste jornal circulou a partir do dia 30 de abril de 1883, embora seu primeiro número esteja datado do dia 28, em comemoração ao aniversário do conde D'Eu.

(32). — *O Publicador Goiano*. Goiás, 19 de abril de 1885, nº 8, p. 4, Ano I.

(33). — Na cidade de Jaraguá o Tenente Diógenes Gomes Pereira da Silva, no ano de 1883, assim procedeu.

A primeira reunião de Comissão Emancipadora da capital realizou-se no dia 13 de março de 1883, tendo como assunto de pauta: discutir e escolher meios que, com mais eficácia e rapidez, alcançassem seus objetivos. Inácio Soares de Bulhões, Constâncio Ribeiro da Maia e Antônio José Caiado apresentaram uma proposta, que, por considerar insuficiente o resultado emancipatório através das coletas de donativos, se se organizasse uma estatística onde fôssem determinadas

“as condições da propriedade servil no município, o número dos escravos, a sua classificação por edades”,

bem como os trabalhos em que eram aplicados.

A proposta considerada pela maioria eficiente, foi aceita; ao mesmo tempo, fêz-se um apêlo aos jornais da capital no sentido de que abraçassem a idéa emancipadora e por ela lutassem.

Essa campanha abolicionista, incentivada pela administração Pereira Jr., foi gradativamente tomando maiores impulsos, e colhendo melhores frutos. Seus adeptos acusavam os poderes públicos de contemporizarem frente o problema servil, e, paradoxalmente, enfatizavam a emancipação pausada e gradual, para se evitar choques de interesses.

Não houve, no abolicionismo goiano, nenhum esboço concreto de se alterar em termos absolutos o *status quo*, como aconteceu com o Ceará e o Amazonas. Ademais, a ambigüidade do Ministro Lafayette, que enalteceu as vitórias das duas províncias, para logo depois, demitir os dois presidentes emancipadores, atuou como bala mortuária às idéias que nesse sentido pudessem desabrochar.

A queda do Ministro Lafayette não foi vantajosa para a política goiana, pois seu Presidente Camilo Augusto Maria de Brito solicitou sua exoneração. Era um interminável entrar e sair de presidentes. Esta administração prometia ser profícua. Visualizou em seu programa a necessidade de impulsionar o comércio do gado e, para tal, planejou construir uma ponte sobre o Rio Paranaíba (no local onde o Rio forma uma ilha), navegação do Rio dos Bois, etc. Também, o progresso intelectual não foi descuidado; promoveu-se a regulamentação da Escola Normal que passou a funcionar a 1^o de maio de 1884, no mesmo prédio do Liceu. Sentiu ainda a necessidade de dar à Província uma reforma de ensino, que atingiria os dois pontos mais vulneráveis: falta de pessoal habilitado e exigüidade de vencimentos. Anterior a êsse renascimento emancipatório goiano, o líder político da Província, José Leopoldo de Bulhões Jardim, ao iniciar seus trabalhos na Câmara Alta, demonstrou conhecer

os grandes problemas nacionais; não só no aspecto financeiro, como, também, desprezando conveniências pessoais, fez um apêlo abolicionista ao Sr. Paranaguá, presidente do Conselho de Ministros:

“que se desfeche um Golpe decisivo sôbre o cancro que nos devora e envilece — a escravidão” (34).

Sua atuação não se reteve aí. Membro da Confederação Abolicionista do Rio de Janeiro, apresentou, a 3 de setembro de 1883, em projeto que visava a abolição completa do elemento servil (35).

Sendo Bulhões representante da classe dominante e voltado para os problemas econômicos, preocupou-se muito mais em seu projeto com a situação da lavoura e dos senhores proprietários, que do escravo em si.

Alegando tratar-se de um projeto,

(34). — Sessão da Câmara dos Deputados, 18 de agosto de 1882.

(35). — Projeto: Abolição da Escravidão. A assembléa geral legislativa resolve:

Art. 1º. Da data da presente lei em diante ficam livres todos os escravos existentes no império.

Art. 2º. Os libertos por virtude desta disposição ficam obrigados a prestação de serviços aos seus ex-senhores pelo prazo de seis anos.

Desta obrigação excetuam-se:

§ 1º. Os que remirem-se della por pagamento em dinheiro, não podendo, neste caso, os serviços pela totalidade do prazo ser estimados em quantia maior de 800\$000.

§ 2º. Os maiores de 50 anos, e os que no decurso do prazo acima, dito, forem atingidos a essa idade que dará direito ao gozo imediato da liberdade.

A idade para este efeito será determinada pela matrícula, só se admitindo prova em contrário quando esta for a favor da liberdade.

§ 3º. Aqueles cujos ex-senhores falecerem na constancia do prazo, sem herdeiros forçados descendentes, aos quaes tão sòmente passara o direito aos serviços por título hereditário.

§ 3º. A obrigação de prestar serviços de que trata o artigo antecedente é transferível por atos inter-vivos por simples escripto particular.

Art. 4º. Os contratos de prestação de serviços, feitos em virtude da legislação anterior, continuam a ser por ella regulados.

Art. 5º. No regulamento que se expedir para execução desta lei, o governo determinará as obrigações dos ex-senhores para com os novos libertos relativamente (bem com a manutenção e tratamento dos mesmos, bem como tomará as preciosas providências para que os libertos cumpram as disposições do art. 2º.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 3 de setembro de 1883 — Leopoldo de Bulhões.

“fruto de longo, constante e consciencioso estudo” antes de encaminhá-lo à mesa, insistiu para que não o condenasse “antes de estudá-lo”.

O projeto representava, a seu ver, solução única aceitável do problema da transformação do trabalho, nas circunstâncias, que se acha esta melindrosa questão curando e ao mesmo tempo conciliando os interesses presentes e futuros da lavoura do país e da classe que tanto nos merece”.

O projeto recebeu boa acolhida por parte da imprensa abolicionista da Côrte, embora se lhe fizessem algumas restrições.

Enaltecendo o artigo principal

“Da data desta lei em diante ficam livres todos os escravos existentes no Império”,

aproveita o momento para criticar a conjuntura política dominante.

“Os homens de boa fé que ainda acreditam no progresso da Pátria, por meio do parlamento oligárquico, que nos impõe as suas leis, vão ter a prova real que o seu pensar é uma ilusão e que as suas justas humanitárias pretensões só se levarão a cabo por outro caminho, que não o seja o das Câmaras compostas na sua maioria de procuradores de fazendeiros” (36).

Cientes estavam imprensa e abolicionistas de que o projeto não passaria da comissão ou, quanto muito, da primeira discussão.

Goiás rejubilou-se com o projeto, enaltecendo-o sob vários aspectos: porque concedia indenização sem se pôr o tesouro em “cambalhotas”, porque prevenia aos escravocratas da transformação lenta, mas curta das condições de trabalho e lhes dava tempo de atenderem a seus interesses, e ainda porque a escravatura existente passaria, de modo lento, do estado de plena escravidão ao de

“plena liberdade refreitada, que será uma como aprendizagem, um choque na transformação almejada” (37).

Esta atitude de Bulhões, apresentando um projeto de emancipação imediata, trouxe para os goianos abolicionistas maior estímulo

(36). — Abolição do Parlamento — *Gazeta da Tarde* — Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1883.

(37). — *Tribuna Livre*. Goiás, 28 de julho de 1883, p. 1, ano VI.

lo, maior dedicação à causa libertária; daí para frente, em Goiás, também o movimento assumiu caráter de luta, o que não representou autenticidade ou coragem, já que o próprio Pedro II, em suas tradicionais falas do trono, passara a frisar o aspecto escravagista, fazendo ver a necessidade de sua

“extinção gradual em nossa Pátria; conforme o desejo de todos os brasileiros, de modo que o sacrifício seja o menor possível sem obstar ao desenvolvimento das forças produtivas da nação” (38).

*

5. — FÉLIX DE BULHÕES, O LIBERTADOR. APOGEU ABOLICIONISTA (39).

O procedimento ambíguo do ministro Lafayette frente às duas províncias emancipadores (Ceará e Amazonas) provocou o desequilíbrio ministerial

Na sessão de 3 de junho de 1884, o ministério foi, a um só tempo, criticado e desprestigiado por conservadores e liberais, cuja conseqüência trouxe sua queda. Fato lógico, uma vez que seu programa estava vinculado ao movimento emancipatório.

A Corôa, empenhada em solucionar a problemática servil, convidou Saraiva, sob compromisso, para enfrentar a questão. As dificuldades momentâneas obstaram o mais influente liberal de aceitar o convite, originando a 6 de junho de 1884, o ministério Manuel Perito de Souza Dantas.

“Logo na sessão em que apresenta o seu programa anuncia o propósito do governo de intervir no encaminhamento progressivo do problema escravagista”.

“Adotando a fórmula nem retroceder, nem parar, nem precipitar” propõe uma série de medida destinada a promover a emancipação gradual” (40).

Seu projeto, que teve como cláusula principal a abolição, sem indenização, dos escravos de 60 anos, foi apresentado a 15 de julho de 1884.

(38). — Fala do Trono. 8 de março de 1885.

(39). — Para caracterizar a etapa abolicionista de âmbito nacional, o trabalho básico utilizado é de autoria da Profa. Paula Beiguelman, *Teoria e Ação do Pensamento Abolicionista*, in “Formação Política do Brasil”, vol. I.

(40). — Beiguelman, *op. cit.*, p. 129-130.

Os interesses partidários, inclusive eleitorais, geraram uma série de desentendimentos e conchavos, cujos quadros finais são uma moção de desapeço e desconfiança ao Ministério e sua inevitável queda.

Goiás analisou o projeto emancipador e manifestou-se diferentemente sobre êle. Seus representantes na Côrte, mesmo liberais, assumiram atitudes antagônicas. Leopoldo de Bulhões, embora considerasse libertação dos maiores de 60 anos uma

“fraca compensação feito à classe escrava”,

deu-lhe total apoio.

Aliás, êste projeto viu-se

“sustentado na imprensa pelas melhores penas do abolicionismo — Nabuco, Rui Gusmão Lobo, Barros Pimentel” (41).

Jerônimo Rodrigues Jardim postou-se ao lado da ala liberal

“que buscava derrubar o Gabinete Dantas”

endossando o voto de desconfiança ao Ministério. Justificou sua atitude considerando o projeto altamente insuficiente.

Esta posição independente do pensamento da oligarquia bulhonista vetou-lhe a candidatura no pleito seguinte.

“... o antagonismo, em que se colocaram os nossos dois representantes, não podia deixar de refletir-se na marcha do partido, e na nossa política intestina” (42).

Instando pela cláusula de que sua atitude colocou em dificuldades os interesses da província, o Partido Liberal Goiano negou-se categoricamente a endossar sua candidatura e

“comprometeu-se o Dr. Bulhões a fazer pelo 1º distrito um deputado à feição do ministério aceitando o nome de Rui Barbosa” (43).

(41). — Beiguelman, *Pequenos Estudos de Ciências Políticas*. São Paulo, 1968, o 2, p. 128.

(42). — *Tribuna Livre*. Goiás, 9 de novembro de 1884, nº 390, p. 3, Ano VII.

(43). — *O Publicador Goiano*. Goiás. 17 de abril de 1885, p. 4, nº 7.

Os objetivos de Leopoldo de Bulhões, impondo ao seu partido um nome alheio aos interesses da Província, eram impedir a renovação da candidatura Jerônimo Jardim, que se colocara ao lado dos que contribuíram para a queda do Ministério emancipador, e também alijar, de uma vez por tôdas, o coronel Fleury da política eleitoral goiana. Assim se solidificaria o domínio político de seu grupo fam'iocrata.

A candidatura do político baiano foi endossada pelos liberais clubistas, mas, por motivos que desconhecemos, Rui retirou-se do p'eito. Foi lançado, então, pelos clubistas o candidato Antônio de Bulhões, que foi fragorosamente derrotado pelo adversário de sempre: Coronel Fleury.

Luis Anahanguera, em *Os partidos monárquicos em Goiás*, teceu o seguinte comentário sôbre a derrota de Félix de Bulhões:

“Repelindo pelas urnas o nome do chefe do club, estava morta, completamente aniquilada essa facção política que só vivia por êle e para êle. Esta verdade compreendeu o Dr. Bulhões, que bem procedeu indo com os poucos companheiros que lhe restavam, prestar adesão à verdadeira causa liberal”.

As paixões, as tendências políticas, os interesses frustrados estavam sempre presentes entre os que militavam na imprensa, na política e na administração, daí ser muito difícil reconstituir aspectos da história sem incorrer em erros e enganos.

Os grupos acusavam-se mutuamente de oligárquicos. Conservadores e liberais históricos referiam-se a Leopoldo de Bulhões — o xerente — e classificavam os clubistas de republicanos, termo por êles repudiado e considerado altamente afrontoso.

A oligarquia Bulhonista manteve vários periódicos que atuavam a seu sabor, como *Tribuna Livre* e *Goyaz*. Sua cobertura econômica era oferecida pelo coronel Inácio Soares Bulhões, grande comerciante e pai dos jovens belicosos políticos.

Estruturou-se, com êste domínio político e econômico, uma oligarquia forte, mas não se registraram atrocidades e barbaridades humanas como as que se desencadearam nos domínios políticos do século XX. Embora, como é costume, tenha ela funcionado como tôda oligarquia, tendenciosamente em seus objetivos e interesses. Até os anos de 1880, quatro elementos da família Bulhões ocuparam a Vice-Presidência da Província. Fato digno de ser considerado, pois a Presidência nunca era destinada aos goianos. Outros elementos da família estavam sempre dando as cartas no legislativo

provincial e judiciário. As influências políticas dêste grupo arraigaram-se tanto que ressurgiram no período republicano e contribuíram para a formação de uma outra oligarquia que, aqui, se edificou, a partir de 1909 — a dos Caiados, somente alijada do governo por reflexo da política nacional em 1930.

A ala escravocrata goiana manifestou-se favorável ao projeto Dantas. Classificou-o de emancipador moderado.

“O projeto Dantas ainda garantiu a escravidão por mais de dez anos, termo muito superior ao exigido pelos fazendeiros, os mais escravocratas, e, na sua parte penal, há um conjunto de medidas favoráveis aos agricultores, garantindo-lhes serviços dos libertos por mais cinco anos, é uma meia escravidão; e reunidos êstes cinco anos aos primeiros dez, temos ao todo quinze anos de trabalho garantidos aos agricultores...” (44).

A 6 de maio de 1885, sob o compromisso de solucionar a questão pendente, instalou-se o grupo ministerial Saraiva.

Sua proposta emancipatória em muito pouco diferiu da anterior, mas dissociou o Partido Liberal do abolicionismo, e buscou, para assegurar vitória, o apóio da ala conservadora.

Esta união esdrúxula — Saraiva e conservadores — vai permitir a êsses, vitórias ministeriais futuras.

As mágoas do Partido Liberal levaram Saraiva à demissão, sem esperar o êxito de seu projeto.

Os desentendimentos políticos partidários não permitiram aos liberais a constituição de mais um ministério sob a chefia de Paranaguá.

Efetivou-se a organização ministerial conservadora, presidida por Cotegipe, que, inaugurando uma fase do domínio conservador, vai ter, como objetivos primordiais a extinção gradual do escravo, o melhoramento do estado financeiro do país e a imigração. A pasta da agricultura foi ocupada pelo líder paulista Antônio Prado, que antes já enfocara, como extra-partidário, as questões servil, financeira e imigratista.

Assim, a 28 de setembro de 1885, tivemos transformado em lei o projeto que nascera nos primeiros dias do ministério Dantas.

Alijados os liberais do poder, o panorama político de Goiás também se transformou.

(44). — *Tribuna Livre*. O Projeto Dantas. Goiás, 21 de outubro de 1884, nº 388, p. 4. Ano VII.

Os conservadores goianos comemoraram a ascensão de Cote-gipe com grande gala, nos dias 10 e 11 de setembro de 1885. O chefe desse grupo, Sr. Júlio Barbosa Vasconcelos, deu às festas uma conotação libertária, alforriando seu escravo Tito durante as comemorações.

De imediato, deu-se a exoneração do primeiro Vice-Presidente da Província, Sr. Antônio José Caiado e a sua substituição pelo Sr. Júlio Barbosa Vasconcelos, que assumiu, a 17 de outubro, a presidência, por se encontrar enfêrmo o então presidente, Sr. José Acioli de Brito (45).

A primeira medida do nôvo administrador foi adiar as eleições provinciais para o dia 31 de dezembro, com o objetivo de ganhar terreno político.

Exonerações e nomeações sucederam-se. Era a renovação conservadora. Guilherme Francisco da Cruz, o próximo presidente (46), encontraria, nos postos administrativos, apenas a ala conservadora. Sua atuação no govêrno foi curta; a 28 de abril de 1886, passava-o, novamente às mãos do Sr. Júlio Barbosa Vasconcelos, indo tomar assento na Câmara dos deputados. Em seu curto período governamental, porém, a Assembléia votou o projeto da lei da reforma de ensino, que foi severamente criticada. Há no periódico *O Publicador Goyano* numerosos artigos contra ela, inclusive afirmam que o Presidente será o responsável pela criação de um estado teocrático, desde que permitiu, aos eclesiásticos, principalmente aos jesuítas, o domínio do ensino.

A oligarquia bulhonista, compreendendo bem a guinada política de 180 graus, lançou-se em campanha política pelo interior goiano.

Leopoldo apresentou-se ao eleitorado do 2º distrito, ao povo de Goiás, defraldando a bandeira abolicionista.

“Não faço política de trapaças e embustes, mas de idéias ostentadas à luz do sol, sou francamente abolicionista” (47).

O partido liberal não apresentou para a representação à General nenhuma inovação, pelo 1º distrito André F. eury que há 7

(45). — A campanha imigrantista já tivera início no campo político goiano através do periódico *O Publicador Goyano*.

(46). — Antônio Bezerra Rocha Moraes foi antes de Cruz convidado para ser o Presidente da Província de Goiás, não o aceitando.

(47). — *Goyaz*. Goiás, 9 de janeiro de 1886, p. 1, Ano I.

mandatos se reelegia e pelo 2º Leopoldo Bulhões, que há cinco anos era o representante da oligarquia bulhonista.

Os conservadores, escoltados por dois órgãos de imprensa, *O Publicador Goyano* e *O Constitucional*, mostravam-se fortes e dispostos a cobrar o despotismo anterior e a destruir o grupo dos Bulhões.

O primeiro destes jornais procurou, nos primeiros números, oferecer uma certa independência política. No entanto, nela não se manteve, e sua veia política partidária descortinou-se com a ascensão do gabinete Cotegipe. Abraçou e teceu apologia aos conservadores do país e de Goiás, bem como criticou e massacrôu os liberais e suas atuações, movendo tremenda campanha contra os oligarcas Bulhões.

Sob o título: "O Dr. José Leopoldo de Bulhões e o 2º distrito" assim se expressou aquêlê órgão da imprensa.

"Perguntamos a êste mocinho em que se baseia para ter coragem de querer pedir os sufrágios do povo para ser deputado? Aponte um só benefício que lhe deve a Província durante os cinco anos que foi deputado. Se apoiando todos os ministérios liberais S. S. nada alcançou para sua Província, o que obterá agora fazendo oposição ao govêrno conservador?"

Felizmente hoje a Província sabe quem é o Sr. José Leopoldo de Bulhões.

Que S. S. tenha arranjado a si e a sua santa família todos sabem.

Que S. S. tenha feito discursos ociosos e estapafúrdicos acêrca do voto das mulheres (para agradar a D. Antônia) todos sabem.

Que S. S. tenha falado acêrca da abolição dos escravos dos outros, esquecendo-se dos que tem em casa, todos sabem.

Não nos venha o Sr. Juca dizer que pediu estrada de ferro para Boa Vista, porque a idéia não foi sua, foi do Sr. Almeida Sobrinho, que estando na Côrte, pediu-lhe que falasse a respeito na Câmara.

Desafiamos a S. S. que com o orçamento e verdadeiras provas na mão nos venha desmentir" (48).

Também, em relação à candidatura Fleury, o mesmo periódico moveu obstinada campanha em nome da renovação, das grandes idéias, das aspirações nobres e do entusiasmo pela pátria.

(48). — *Publicador Goyano*. Goiás, 7 de outubro de 1885, nº 37, p. 4. Ano I.

“Depois que S. Exa. tem sido deputado sete vêzes sem que deixasse um só vestígio benfeitor de sua passagem pelo poder, é uma ousadia de sua parte pedir para que seja de novo deputado”.

“Afirmamos que o cons. André Fleury nunca fêz o menor benefício a Goyaz. Aproveitou-se do poder para se engrandecer”.

“É falso o que S. Sxa. alega acerca da concessão feita a favor da navegação do Araguaia. S. Exa. apenas deu seu voto e mais nada. Isto de estrada de ferro é chapa velha, uma pomada rançosa enfim” (49).

Em noutros artigos, comenta-se o desaponto dos goianos, quando o conselheiro ocupou a pasta da agricultura.

“O lavrador repassava em sua mente a idéias de ver seus produtos apreciados, o criador fazia cálculos sôbre a produção de gado e seu preço compensador num futuro muito próximo”.

“Havia quem imaginasse ver 3 ou 4 grandes pontes no Rio Paranayba dando passagem livre e cômoda a todos”.

“Passava-se meses e nem sequer um cobrinho para Goyaz”.

“S. Exa. deu contos e contos de réis para outras Províncias, mas para a de Goiás nem um cinco” (50).

As eleições provinciais, realizadas a 31 de dezembro, de 1885 deram vitória aos conservadores. Foram reconhecidos 9 deputados conservadores, contra 7 liberais.

As eleições à Assembléa Geral realizadas a 15 de janeiro de 1886 tornaram vitoriosos os conservadores: Cônego Inácio Xavier da Silva, pelo 1º distrito, ficando assim eliminado da política goiana o cons. Fleury; e, pelo 2º distrito, ao Dr. José Marcondes de Andrade Figueira. Os Bulhões só voltariam a atuar politicamente nos últimos meses do regime monárquico.

Enquanto, no campo político e administrativo, o ano de 1885 assim se desenvolveu, vejamos a realização no setor social.

Este ano merca o início do período áureo libertador goiano, sob a égide de Antônio Félix. Fora êle candidato à Assembléa Geral no pleito de 15 de janeiro de 1885, pelo 1º distrito, sofrendo fragorosa derrota. Ele, que fundou o partido liberal em Goiás, incentivou a formação do partido conservador, lutou pela independên-

(49). — *Idem*, 12 de dezembro de 1885, nº 44, p. 4, ano I.

(50). — *Idem*, 26 de dezembro de 1885, nº 44, p. 4. Ano I.

cia da província, fundou e dirigiu vários jornais como o *Monitor Goiano*, *Província de Goyaz*, *Tribuna Livre* e ainda foi o verdadeiro articulista da oligarquia bu'honista, viu-se vencido quando, pela 1.^a vez, aspirou a representar Goiás na Assembléia Geral.

Esta marginalização política impulsionou-o a uma causa mais nobre, mais humana. Sempre abolicionista, vai dedicar-se agora à libertação dos escravos de Goiás.

Antes, quando Juiz, lutou tenazmente para que as leis protetoras de escravos fôsem respeitadas. Quando tomava conhecimento de negros, sem matrícula, mantidos em cativeiro, declarava-os livres.

Em 1.^o de janeiro, fundou o *Centro Libertador de Goyaz*. Nas comemorações inaugurais, libertou 150 escravos. No mesmo mês e ano (1885), fundou o *Libertador*, jornal de cunho emancipatório, cujo objetivo principal era conscientizar os proprietários de escravos, levando-os a libertarem seus escravizados por vontade livre.

Os efeitos da campanha libertária foram satisfatórios. As alforrias, já comuns nos anos anteriores, multiplicaram-se a partir dos trabalhos de Félix de Bulhões. A loja maçonica — *Azilo da Razão* — ofereceu total cobertura ao movimento e o subvencionou (51). Surgiram diversas sociedades emancipatórias, como *João Clapp*, *Comercial*, *Militar*, *Preparatoriana*, *Cadetes e Inferiores*.

A lei de 28 de setembro de 1885, deu liberdade em Goiás, em caráter oficial, a 259 escravos. Por êste número, vemos que o conjunto escravocrata goiano era insignificante, quando comparado com outras províncias como Minas, onde o número de libertos alcançou a soma de 18.595 (52).

A idéia de Quintino Bocaiuva, de abrir grande subscrição, pelo país, em favor dos escravos, encontrou ressonância positiva, entre os abolicionistas goianos. Tôda a imprensa e a classe média passaram a trabalhar pela emancipação, não importando seus matices políticos.

Para tranquilizar os *lavouristas*, o movimento libertário publicou artigos sôbre o desenvolvimento agrícola satisfatório sem a contribuição escrava.

(51). — *G. Goiás*, janeiro de 1886, nº 16-17, Ano I.

(52). — Dados fornecidos pelo Ministério da Agricultura e transcritos no *Goyaz*, 11 de fevereiro de 1887, p. 2, nº 73, Ano II.

“Em Cuba, a abolição trouxe um aumento considerável de produção como atesta a Revista Financeira de Buenos Aires, que temos à vista:

Isla de Cuba

Segun calculos hechos p'la safra de 85-86 la produccion tendrá um excedente de 50.000 a 100.000 toneladas” (53).

O clero, também, movimentou-se, organizando comissões libertárias nas freguesias de Santana e Rosário. Promoveu o levantamento do número de escravos, por rua, concluindo que, na 1ª freguesia, havia 46 escravos e, na 2.ª 34, num total de 83 (54). Estas comissões organizaram espetáculos públicos, criaram fundos para completar os pecúlios, contribuindo, assim para a emancipação e para o maior êxito da conjuntura emancipatória.

Para melhor comemorar o aniversário do término da Guerra do Paraguai, os oficiais, efetivos, reformados, agregados e familiares fundaram, a 1º de março de 1887, a Sociedade Abolicionista Militar. Seu 1º presidente foi o tenente Alberto Cruz.

Os soldados e cadetes, não fazendo parte desta Sociedade, organizaram a Sociedade Abolicionista dos *Inferiores* e *Cadetes* a 6 março do mesmo ano. O Bispo D. Cláudio e Leopoldo de Bulhões deram cobertura aos jovens militares.

Leopoldo apresentou às varias sociedades recém-criadas um plano que daria frutos mais rápidos, qual foi o de eliminar os escravos por rua (55).

Sua sugestão foi aceita e o trabalho ficou assim distribuído:

1. — Associação Servos de Cristo — Praça Municipal;
2. — Centro Abolicionista Goiano — Rua das Flores;
3. — Sociedade Abolicionista Comercial — Rua Direita;
4. — Sociedade Abolicionista Militares — Rua do Carmo;
5. — Loja Maçônica — Azilo da Razão — Rua da Relação;
6. — Frades Dominicanos — Largo do Rosário e adjacências;
7. — Luiz Alves Cruz — Presidente da Província — Largo da Sé.

Ainda sugeriu confederarem-se as diversas associações abolicionistas para melhor desempenho da missão.

(53). — *G. Goiás*, 5 de fevereiro de 1887, p. 2. Ano III.

(54). — *Idem*.

(55). — Este plano foi pautado no da Escola Politécnica do Rio de Janeiro, executado no ano de 1883.

Era vedado aos membros das associações não só ter escravos como alugá-los para seus serviços.

A Câmara Municipal, com 8 votos a favor e 1 contra, instituiu o “Livro de Ouro” para subvenções libertárias. O vereador Camilo propôs à Câmara a criação do imposto de 200\$000 sobre cada escravo que viesse residir no município de Goiás (56).

A campanha libertária caminhava assim em ritmo acelerado, quando a morte veio ceifar a vida de um grande abolicionista: Antônio Félix de Bulhões Jardim. O valor desse goiano não se prende apenas à sua obra humanitária. Considerado expoente do romantismo goiano, é enaltecido por sua personalidade e por seu trabalho literário.

Gilberto de Mendonça Teles, em seu excelente livro — *A poesia em Goiás* — afirma que esta figura de destaque da literatura goiana lutou

“ardorosamente pela emancipação dos escravos e pelas idéias republicanas”.

Desconhecemos as razões que o levaram à última conclusão, pois, embora comungasse idéias democratas e federalistas, Antônio Félix não abraçou o movimento republicano.

Sua vida foi uma luta sem tréguas

“contra o oficialismo e a prepotência governamental que nos avassalavam. Fêz várias vezes, oposição ao governo, ferindo os costumes da província onde as relações entre administrador e administrados se ressentiam ainda das tradições coloniais” (57).

Entre seus objetivos políticos ressaltava o de: despertar o espírito de autonomia da Província, o que não o impediu de estruturar o domínio político de sua família.

Batalhou pela extensão da estrada de ferro às terras goianas, não só teoricamente na tribuna, como empreendeu viagens particular, inspecionando os possíveis lugares a serem cortados pelos trilhos (58).

(56). — Sessão da Câmara Municipal, 10 de março de 1887.

(57). — *G. Goiás*, 2 de abril de 1887, nº 81, p. 1, ano II.

(58). — A extensão dessa estrada às terras de Goiás era um imperativo econômico, mas as verbas da Província não permitiam tão avultada obra. As empresas particulares não se arriscavam a aceitar as concessões governamentais. Também a Nação não via estímulos em subvencionar a construção, e os nossos

Félix de Bulhões foi o mais ardoroso abolicionista goiano;

“entendia que a escravidão obsecando as inteligências e pervertendo as vontades, ataca profundamente tanto a ordem moral, como a economia das sociedades civis; corrompe a estanca a prosperidade pública em suas fontes” (59).

Para êsse abolicionista a extinção radical do escravagismo estava vinculada às razões humanas e econômicas.

“Para o escravo, não havia estímulo o labor de hoje, foi o de ontem será o de amanhã, seu objetivo é evitar o castigo, embromar, burlando” (60).

Quando juiz, empenhou-se, através das leis, em proteger os escravos. Os processos contra escravos eram por êle julgados no maior critério de honestidade.

Sua morte foi sentida e impulsionou a campanha abolicionista.

Os fundadores e redatores do *Phenix* — Rafael Americano Tôres Sanches, Aristides Costas e Luiz Guedes Amorim abraçaram a luta pe'a libertação, declarando, pela imprensa, que o faziam para imitar o

“imminente campeão do abolicionismo e intrépido evangelizador da democracia”.

Seu entêrro foi interrompido por um escravo por nome Luiz que abraçou o caixão aos prantos, lastimando o desaparecimento do grande benfeitor de sua raça.

Êste escravo foi alforriado logo após o entêrro por Filipe Batista e a loja Mçônica libertou sua mulher Maria.

As sociedades goianas emancipadoras: Militar, Cadetes e Inferiores, João Clapp, Comercial (61) e Centro Libertador, (62),

políticos não visualizavam a complexidade da questão. Minas, Província muito mais rica, só veio conseguir contrato para o trecho ferroviário — Rio Grande — Paranaíba, no ano de 1884; e as locomotivas só palmilhariam terras goianas nos anos do século XX.

(59). — *G. Goiás*, 10 de abril de 1887, nº, p. 1. Ano II.

(60). — *Idem*.

(61). — A Sociedade Abolicionista Comercial foi fundada por Xavier Guimarães, Costa Amorim e Irmãos.

(62). — Fundado em janeiro de 1885 por Antônio Félix de Bulhões, João Fleury Campos Curado e Antônio José Caiado.

deliberaram, em homenagem ao maior espírito abolicionista, formar a Confederação Abolicionista Félix de Bu'hões.

Esta Confederação passou a atuar intensamente em formas várias: conferências, quermeses, leilões, etc. Os festivais abolicionistas passaram a ser o centro de atração da capital.

Realizaram-se 4 festivais, que incluíram nos seus *meetings*, conferências, concertos, peças teatrais, e ainda as famosas quermeses.

O grupo republicano goiano, embora insignificante em número participou do movimento abolicionista, principalmente a partir do ano de 1882, após a fundação do jornal *O Bocayuva*, e do seu clube subversivo. No festival de 28 de agosto, o balcão do "Grupo republicano", foi um dos mais bem organizados, sob a direção da senhora Maria Eliza Rodrigues Jardim e no seu encerramento o Dr. Guimarães Natal pediu que se executasse a *Marselhesa*, símbolo republicano.

A sociedade dramática, também abolicionista, sempre colaborou com a luta emancipatória, inclusive encenava peças que traziam a mensagem da liberdade como a "Vingança do Escravo".

O programa da Confederação não se limitava à extinção do cativo. A exemplo de Quintino Bocaiuva, visava a reconstrução econômica, política e social do negro.

"O abolicinismo destroe mas para reconstruir sôbre bases sólidas e estáveis o edificio social".

"O abolicionismo não se limita a libertar o trabalhador escravo da tirania senhorial, vai além, quer emancipa-lo ao domínio da ignorância e dos preconceitos, em que a escravidão o lançou; o abolicionismo procura converter o escravo em operário, e o operário em cidadão" (63).

Entre as sociedades goianas abolicionistas existiu uma que merece destaque por congregar o pensamento da juventude estudantil, e também porque sua criação gerou uma crise política. Foi instituída pelos estudantes do Liceu, no dia 28 de setembro de 1887, em comemoração a Lei de 1871. O govêrno da Província, que já se encontrava em choque com o inspetor geral da instrução pública, des. João Bonifácio Gomes de Siqueira, o exonerou sob alegação de permitir movimento subversivo em órgão de ensino público.

(63). — *G. Goiás*, 6 de maio de 1887, nº 85, p. 2, Ano II.

A reação estudantil e abolicionista não se fez esperar. Organizaram passeatas pela cidade, e, defronte ao palácio Conde dos Arcos, ergueram vivas ao funcionário demitido, ao abolicionismo e a Joaquim Nabuco. Entre os oradores solidários, sobressaiu-se Guimarães Nata^l, que, na oportunidade, propalou suas idéias revolucionárias.

A última fase abolicionista de Goiás apresenta característica de rebeldia, ou seja, o movimento deixa de ser emancipador para ser francamente abolicionista. Seus adeptos aspiravam à libertação de qualquer forma: pela lei ou pela revolução.

Quando a Fôrça Pública de São Paulo se pôs ao encalço de 400 escravos foragidos, o jornal *A Redação* (São Pau^o) aconselhou-os a procurarem refúgio nas Províncias de Goiás e Mato Grosso. O órgão democrata *Goyaz* — não só transcreveu a notícia, como traçou comentários favoráveis às fugas de escravos.

“Que venham. Aqui estarão em paz. Os soldados da Guarnição de Goyaz não prendem negros fugidos” (64).

A notícia da extinção da escravatura chegou a Goiás no dia 31 de maio, às 18 horas. Não causou surpresa, porque era, de há muito, esperada.

As diferentes sociedades abolicionistas desfilarão com os estandartes pelas ruas sob música da *Philarmônica Goyana*.

A lei libertou menos de 4.000 escravos, sendo que, na capital não havia mais escravos no 13 de maio. Pois, por ocasião do 1º aniversário de morte de Félix de Bulhões, a Confederação alforriou os seus últimos escravos (65).

O 13 de maio representou para os goianos abolicionistas, “a realização máxima” para a raça negra. As arestas que caracterizaram os ideais abolicionistas e que consistiam na integração do negro no contexto social, na valorização de seu trabalho, na educação dos ingênuos, desapareceram.

Os políticos conservadores abraçaram, com mais ardor, a campanha imigrantista; os liberais fizeram da federação — autonomia das Províncias — seu credo político. Ambos os grupos visavam a campanhas que os projetassem no cenário político nacional, abandonando os ex-escravos à total regressão social-servilismo.

(64). — *G. Goiás*, 11 de novembro de 1887, nº 87, p. 1, Ano II.

(65). — As matrículas do ano de 1887 acusaram o número global de 4.549 escravos em tôda a Província de Goiás.



INTERVENÇÕES.

Da Prof.^a *Dalísia Martins Doles* (ICHL/UFGo. Goiânia. Goiás).

Diz que a Autora no 2.º parágrafo do seu trabalho situa o movimento abolicionista no plano do humanismo. Acha que representa mais um sentido paternalista.

Afirma também que os líderes abolicionistas vão representar os oligarcas da 1ª República que endossam a situação de servidão do trabalhador rural, que é um remanescente do antigo escravo.

Pede a opinião da Autora sobre as questões levantadas.



Do Prof. *Roberto Machado Carvalho* (FFCL/Itú. São Paulo).

Indaga como se processavam as relações de uma elite abolicionista de Goiás com o movimento republicano-abolicionista de São Paulo?

Pergunta ainda em que medida se verificou algum atrito entre a mentalidade de campo, possivelmente conservadora e a urbana, mais avançada, na área abolicionista?



Do Prof. *Miguel Archângelo Nogueira* (FFCL/UCGo. Goiânia. Goiás).

Afirma que a participação da Igreja no movimento abolicionista foi apagada:

a). — por que envolvia uma questão política que não era do interesse da Igreja;

b). — por que a supressão da estrutura poderia ocasionar uma crise econômica prejudicial à Nação;

c). — por que a Igreja estava ligada ao regime pelo Padroado.

Sabe-se, no entanto, que em determinadas regiões, por exemplo na diocese de Diamantina de Viçoso, a Ordem dos Beneditinos se antecipou à Abolição, dando apoio total ao movimento abolicionista.

A Autora salientou que o clero participou do movimento em Goiás, mas o interpelante gostaria de saber se foram apenas sacerdotes em caráter particular ou organizações eclesíásticas mais amplas, como dioceses, Ordens religiosas, etc.

*

* *

RESPOSTAS DA PROFESSORA MARIA AUGUSTA DE SANTANA MORAES.

À Prof.^a *Dalísia Martins Doles*.

Diz o seguinte:

1º). — No transcorrer da campanha os abolicionistas goianos deixaram evidente o desejo de integrar o negro no contexto social brasileiro; daí o enfoque nos moldes do sistema filosófico humanitarista.

Mas, a observação da colega tem fundamento, uma vez que com o advento da lei Áurea as arestas que caracterizaram a campanha abolicionista foram esquecidas, ficando os negros abandonados à total regressão social.

2º). — A segunda observação vai de encontro com o que foi exposto anteriormente. Os líderes abolicionistas estavam mais preocupados com a ascensão política de seu grupo, do que com a situação do negro. O endosso desta campanha muito os auxiliou a projetarem-se no cenário político nacional.

*

Ao Prof. *Roberto M. Carvalho*.

Afirmou que:

1º) A liderança de São Paulo no movimento republicano — abolicionista se fez sentir não só em Goiás, mas, em tôdas as Províncias do Brasil Império. A elite intelectual goiana sempre hauriu em São Paulo seus conhecimentos, o que motivou maior relacionamento da problemática em pauta. Não obstante, o pequeno grupo republicano de Goiás sempre comungou os ideais abolicionistas, dissociando-se do movimento de São Paulo, que, em parte, foi escravocrata ou omisso na questão servil.

2º). — A ruralização da sociedade de Goiás foi uma realidade intransponível até o advento de Goiânia. Portanto, uma mentalidade urbana século XIX, é quase que inexistente. Ela se fez

embrionária no transcorrer da década de 80, com o desenvolvimento da imprensa livre. A mentalidade agrária — conservadora — sem expressão cultural, não comungou com o movimento abolicionista, mas, também não se levantou contra êle.

*

Ao Prof. *Miguel Archângelo Nogueira*.

Respondendo, disse que a participação do clero goiano no movimento abolicionista engloba não sòmente a atuação individual de sacerdotes, como também de ordens religiosas e da própria diocese. No entanto, nas prédicas e pastorais não se registram a mais leve alusão à necessidade da extinção da escravatura, o que nos leva a concluir que foi fraca a participação do clero na luta abolicionista.